

# BANIF SGPS, SA

## RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, integra-se no disposto no Regulamento nº7/2001 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

### I – Divulgação de Informação

#### 1. Organigrama

No âmbito do processo de reestruturação do Grupo Banif ocorrido em 2002, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - empresa – mãe do Grupo - alterou a sua firma social e objecto, passando a designar-se Banif SGPS, SA e a funcionar exclusivamente como sociedade *holding* do Grupo. Em paralelo, toda a actividade bancária foi transferida para um novo Banco, com a mesma denominação social do anterior, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Conforme diagrama de participações do Grupo Banif constante do início deste Relatório e Contas(\*), na dependência da Banif SGPS, SA encontram-se 3 Sociedades Gestoras de Participações Sociais: a Banif Comercial SGPS, SA, a Banif Investimentos SGPS, SA e a Banif Seguros, SGPS, SA, *sub holdings*, respectiva e essencialmente, para as áreas da banca comercial, de investimento e seguros.

A Banif SGPS, SA - como aliás as *sub holdings* - não dispõe de quadro de pessoal próprio nem de uma estrutura orgânica susceptível de tradução em organigrama.

No âmbito do respectivo Conselho de Administração integram-se membros dos Conselhos de Administração das principais empresas do Grupo, das 3 áreas de actividade acima mencionadas, assegurando a coordenação e gestão centralizada do conjunto das empresas do Grupo Banif.

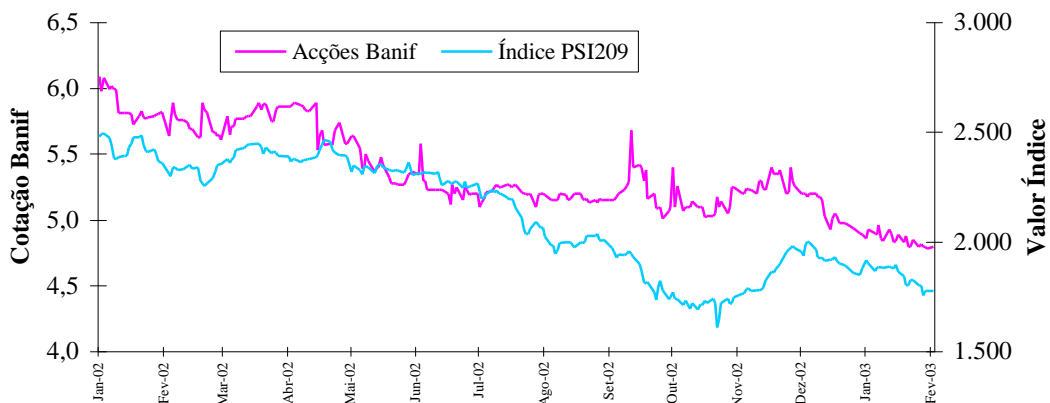
#### 2. Evolução da cotação das acções

O gráfico seguinte representa a evolução comparativa das cotações das acções Banif e o índice BVL do sector da intermediação financeira (Índice PSI 209) entre 2 de Janeiro de 2002 e 3 de Fevereiro de 2003.

(\* ) – Neste texto autonomizado, encontra-se no final.

## **Evolução Comparativa da Cotação das Acções Banif vs. Índice Sectorial**

*Valores Diários*



O Conselho de Administração, na sua reunião de 2 de Outubro de 2002, deliberou proceder a um aumento do capital social da sociedade de 50 milhões de Euros, passando o mesmo de 150 para 200 milhões de Euros, através da emissão de 10 milhões de novas acções, reservadas à subscrição pública dos accionistas, mediante a atribuição de 1 nova acção por cada 3 detidas. As novas acções foram emitidas ao preço de 5 Euros por acção, igual ao respectivo valor nominal unitário, não havendo lugar a ágio.

O período de subscrição deste aumento de capital decorreu entre 28 de Novembro e 12 de Dezembro de 2002, tendo as acções existentes negociado sem direitos a partir de 25 de Novembro de 2002. Os direitos relativos a este aumento de capital foram negociados na Euronext Lisboa entre 28 de Novembro e 6 de Dezembro de 2002, tendo sido transaccionados nesse período 814.622 direitos ao preço de €0,01.

O aumento de capital foi integralmente subscrito, tendo os accionistas exercido o direito de preferência sobre 7.032.375 novas acções, tendo as restantes 2.967.625 novas acções sido rateadas, em função dos direitos de subscrição detidos, pelos accionistas que manifestaram a intenção de subscrever um numero de acções superior aquele que teriam proporcionalmente direito.

As acções resultantes deste aumento de capital não têm direito ao dividendo referente ao exercício de 2002 e foram admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisboa, em 11 de Fevereiro de 2003.

A tabela seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores relativos ao comportamento e avaliação bolsista das acções Banif nos últimos 5 anos, tomando por referência os valores contabilísticos consolidados:

	(Euros)					
	31-12-1997	31-12-1998	31-12-1999	31-12-2000	31-12-2001	31-12-2002
Nº de Acções Emitidas	22.500.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	40.000.000
Nº de Acções Admitidas à Cotação		30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Cotação (€)	7,08	8,99	7,50	7,01	6,40	4,89
Capitalização Bolsista (€10 <sup>^3</sup> )	159.365,9	268.527,8	225.000,0	210.300,0	192.000,0	146.700,0
Resultado Líquido por Acção (€)	0,6447	0,5585	0,5086	0,5664	0,6694	0,5217
Cash Flow por Acção (€)	2,6953	2,1546	1,8486	1,8700	2,2993	2,0831
Valor Contabilístico por Acção (€)	7,8050	7,8072	7,6616	7,9508	8,2608	7,7197
Cotação / Valor Contabilístico ( <i>PBV</i> )	0,91	1,15	0,98	0,88	0,77	0,63
Cotação / Cash Flow ( <i>PCF</i> )	2,63	4,17	4,06	3,75	2,78	2,35
Cotação / Res.Líquido p/Acção ( <i>PER</i> )	10,99	16,09	14,75	12,38	9,56	9,37
Dividendo Bruto por Acção (€)	0,3990	0,4190	0,2200	0,3000	0,3000	0,2500
Dividendo Líquido por Acção (€)	0,3290	0,3460	0,1760	0,2250	0,2400	0,2000
Dividendos Brutos / Resultado Líquido	61,9%	62,5%	43,3%	53,0%	44,8%	35,9%
Dividendo p/Acção / Valor Contab.Médio	4,56%	4,47%	2,84%	3,84%	3,70%	3,13%
Dividendo p/Acção / Cotação Média	5,63%	3,11%	2,96%	3,85%	4,57%	4,22%

### 3. Política de distribuição de dividendos

As acções representativas do capital social do Banif encontram-se admitidas à cotação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisboa (anteriormente designada por Bolsa de Valores de Lisboa), desde Novembro de 1992.

Em 1 de Abril de 2002, em virtude da operação de reestruturação do Grupo Banif implementada naquela data, a denominação social da entidade com acções admitidas à cotação passou a ser Banif SGPS, SA.

Durante o ano de 2002 estiveram admitidas à cotação 30 milhões de acções escriturais, com o valor nominal de 5 Euros.

As acções do Banif foram transaccionadas em 225 das 248 sessões normais da Euronext Lisboa (nova designação da Bolsa de Valores de Lisboa e Porto a partir de 6 de Fevereiro de 2002), tendo-se transaccionado, durante o ano, cerca de 1,6 milhões de acções num valor total de cerca de 9,3 milhões de Euros, o que se traduziu numa média de 6 mil acções do Banif transaccionadas diariamente. A capitalização bolsista das acções do Banif admitidas à cotação era de 146,7 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2002, o que representava 0,20% da capitalização bolsista das acções cotadas no mercado de cotações oficiais, naquela data.

Em 12 de Março e em 27 de Agosto de 2002 foram publicados os anúncios com a divulgação dos resultados consolidados do ano de 2001 e do 1º semestre de 2002, respectivamente. Os resultados consolidados relativos aos 1º e 3º trimestre de 2002 foram divulgados em 30 de Abril e 29 de Outubro de 2002, respectivamente.

A partir de 19 de Abril de 2002, na sequência do deliberado na Assembleia Geral de Accionistas de 30 de Março de 2002, foi colocado à disposição dos accionistas um dividendo ilíquido, por acção, referente ao exercício de 2001, de 0,30 Euro, tendo as acções sido negociadas sem direito a dividendo a partir do dia 16 de Abril. O valor líquido deste dividendo foi de 0,24 Euro, por acção detida por residentes e de 0,21 Euro por acção detida por não residentes.

#### **4. Planos de atribuição de opções de aquisição de acções**

Não se encontram instituídos planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

#### **5. Utilização de novas tecnologias na divulgação de informação financeira e outra preparatória das assembleias gerais**

A Sociedade utiliza actualmente a divulgação por meios electrónicos de informação preparatória das assembleias gerais. O endereço da página da Sociedade na Internet é [www.banif.pt](http://www.banif.pt).

#### **6. Gabinete de Apoio ao Investidor**

Em face do reduzido número de contactos que os investidores estabelecem com a Sociedade, não existe actualmente um gabinete com funções específicas de apoio ao investidor, sendo aquele apoio, quando necessário, prestado directamente pelo Conselho de Administração ou através do Secretário da Sociedade.

O representante para as relações com o mercado é o Senhor Dr. Carlos David Duarte de Almeida, Vice Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

## **II – Exercício do Direito de Voto e representação de Accionistas**

De acordo com o artº 17º nº1 dos Estatutos da Sociedade, podem participar na Assembleia Geral os accionistas com direito a, pelo menos, um voto, sendo que, conforme o nº2 do mesmo artigo, a cada cem acções corresponde um voto.

Para efeitos de participação na Assembleia Geral e exercício do direito de voto deve observar-se o seguinte:

Sem prejuízo do direito de agrupamento previsto no artº 379º nº5 do Código das Sociedades Comerciais, a participação e o direito de voto na assembleia dependem da inscrição, até oito dias antes da data marcada para a referida assembleia, de pelo menos cem acções em conta existente junto de intermediário financeiro autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Para efeitos de participação, os accionistas com direito a voto deverão comprovar essa qualidade ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante entrega na sede da sociedade, até à dezassete horas do último dia útil anterior à data da reunião, de certificado emitido para o efeito pelo intermediário financeiro comprovativo da inscrição das suas acções.

Os accionistas que se pretendam fazer representar deverão comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta recebida na sede social até às dezassete horas do dia útil anterior ao fixado para a reunião, o nome de quem os representa, o mesmo acontecendo com os instrumentos comprovativos de agrupamento eventualmente constituído nos termos atrás referidos.

Os accionistas pessoas colectivas deverão comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta por este recebida até ao momento de dar início à sessão, o nome de quem as representa.

Em conformidade com o artº 17º nº5 dos Estatutos da Sociedade, os accionistas com direito a voto apenas poderão exercê-lo por correspondência nas deliberações sobre alteração do contrato de sociedade e eleição dos titulares de órgãos sociais.

Serão considerados os votos expedidos por carta registada com aviso de recepção, recebidos na sede da Sociedade até às dezassete horas do dia útil anterior à data da assembleia. As cartas devem ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para a sede da Sociedade na Rua de João Távira nº30, 9004 – 509 Funchal.

Cada carta deverá conter:

1. O certificado, acima referido, comprovativo das acções detidas;
2. Um sobrescrito fechado mencionando tratar-se de voto por correspondência e a reunião da Assembleia Geral a que respeita. O sobrescrito conterá a declaração de voto referindo (i) o nome completo do accionista, (ii) o sentido de voto relativamente ao correspondente ponto da ordem de trabalhos, identificando a proposta a que se refere. A declaração de voto deverá ser assinada, devendo o signatário, em caso de pessoa singular, indicar o número, data e entidade emitente do bilhete de identidade ou documento equivalente emitido por autoridade competente de um país da União Europeia, ou do passaporte. Sendo o accionista pessoa colectiva, a declaração de voto deverá conter o respectivo carimbo, a assinatura e qualidade do representante.

Os votos por correspondência tempestivamente recebidos na Sociedade são entregues ao Presidente da Mesa no início da Assembleia Geral a que respeitam.

Cabe ao Secretário da Sociedade organizar a votação por correspondência e, em especial (I) verificar o número de votos do votante e a autenticidade do voto através do certificado comprovativo das acções detidas, (II) no início da votação de cada ponto da ordem do dia susceptível de exercício de voto por correspondência, abrir cada um dos votos exercidos por correspondência, apondo no respectivo subscrito a hora de abertura e a sua rubrica. Na contagem de votos de cada um dos pontos da ordem de trabalhos susceptíveis de voto por correspondência, incluir-se-ão os votos exercidos por correspondência, de acordo com a manifestação exarada na declaração de voto.

### **III – Regras Societárias**

#### **1. Códigos de Conduta da Sociedade**

A Banif SGPS, SA não tem instituídas normas internas de conduta específicas, na sua qualidade exclusiva de sociedade *holding* do Grupo Banif.

Tal verifica-se, contudo, nas principais empresas do Grupo dos sectores bancário e segurador.

Assim, tendo em conta que o exercício da actividade bancária se deve pautar por rigorosos princípios de isenção e transparência, que devem ser observados por todos os colaboradores, encontram-se em vigor no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, Banco Comercial dos Açores e Banif – Banco de Investimento, SA, normas interna sobre deontologia profissional, estabelecendo directivas nesta matéria.

Encontra-se igualmente instituído e em vigor um Regulamento Interno sobre as Normas de Conduta no Exercício da Actividade de Intermediação de Valores Mobiliários, o qual define normas e procedimentos que devem ser observados no exercício da actividade de intermediação mobiliária, estabelecidos à luz das disposições sobre esta matéria constantes, designadamente, do Código dos Valores Mobiliários e do Código de Conduta elaborado pela Associação Portuguesa de Bancos.

#### **2. Procedimentos internos para o controlo do risco**

Também neste domínio a sociedade *holding* do Grupo Banif não tem instituídos procedimentos específicos, o que se verifica noutras empresas do Grupo, em particular dos sectores bancário e segurador.

Neste âmbito, encontram-se constituídas e em funcionamento, no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, a Direcção de Gestão Global de Risco e a Direcção de Auditoria e Inspecção.

A Direcção de Gestão Global de Risco tem por missão “assegurar um eficaz e tempestivo controlo dos riscos da actividade da Instituição” e , como objecto:

“Participar na definição das políticas e metodologias de gestão de activos e passivos do Banco, propondo normas e regras gerais que visem salvaguardar a exposição do Banco aos riscos inerentes à actividade.

Difundir e transmitir a política de riscos definida pelo Banco e pelas Autoridades Monetárias, supervisionando a sua adequada aplicação e implementação aos vários níveis, com a finalidade de :

- que essa política seja executada de forma uniforme e eficaz;
- obter a máxima rapidez e eficácia na decisão de risco;
- otimizar os meios e medidas de controle do risco, produzindo informações de controle periódico da situação”.

A Direcção de Auditoria e Inspeção tem por missão “zelar pelo bom cumprimento das normas internas e da conformidade das disposições legais que regulam a actividade da Instituição, reportando os factos e as situações que se constituam como desvios ao que se encontra determinado “ e, como objecto, ainda:

“Analisar e rever, de forma sistemática, o Sistema de Controlo Interno, aferindo a sua eficiência e adequação, tendo em conta as normas ou orientações das Autoridades de supervisão bancária.

Colaborar com todos os Órgãos do Banco, nomeadamente com a Direcção de Organização e Qualidade, na implementação de normas e procedimentos que visem maior controlo e segurança e pugnar para que os procedimentos adoptados na execução das operações se encontrem devidamente regulamentados.

Auditar os controlos e mecanismos de segurança estabelecidos ao nível dos Sistemas de Informação.

Auditar regularmente os riscos da actividade do Banco.

Assessorar a Comissão executiva no domínio do Sistema de Controlo Interno.

Assegurar, no âmbito das suas funções, a relação do banco com as Autoridades Judiciais, Policiais e de supervisão e outras entidades”

Também no Banco Comercial dos Açores, SA, Banif – Banco de Investimento, SA, Companhia de Seguros Açoreana, SA, Mundileasing – Sociedade de Locação Financeira, SA e Mundicre – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, nomeadamente, se encontram implementados sistemas afins de controlo do risco.

### **3. Limites ao Exercício de direitos de voto, direitos especiais de accionistas e acordos parassociais**

Não existem limites ao exercício dos direitos de voto, nem ocorrem direitos especiais de algum accionista, não sendo conhecido qualquer acordo parassocial.

## **IV – Órgão de Administração**

### **1. Caracterização**

O Conselho de Administração da Banif SGPS, SA é integrado pelos seguintes membros:

<b>Presidente</b>	:	Comendador Horácio da Silva Roque
<b>Vice-Presidentes</b>	:	Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos Dr. Carlos David Duarte de Almeida
<b>Administradores</b>	:	Dr. Artur Manuel Pires Chambel Dr. António Manuel Rocha Moreira Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz Dr. Rui Manuel Silva Gomes do Amaral Dr. Artur de Jesus Marques

Todos os membros do Conselho de Administração exercem aquelas funções em nome próprio.

Indicam-se, de seguida, as funções desempenhadas noutras sociedades pelos membros do órgão de administração:

### **Comendador Horácio da Silva Roque**

#### Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banif Comercial – SGPS, SA
- Banif Seguros – SGPS, SA
- Banco Comercial dos Açores, SA
- Banif – Banco de Investimento, SA
- Banco Banif Primus, SA
- Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, SA
- Companhia de Seguros Açoreana, SA
- Banif – Investimentos – SGPS, SA
- Banif (Açores) – SGPS, SA
- Rentipar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Mundiglobo – Habitação e Investimentos, SA
- SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, SA
- Rentimundi – Investimentos Imobiliários, SA
- Renticapital – Investimentos Financeiros, SA
- SOIL – SGPS, SA
- Rentiglobo – SGPS, SA
- TIVIL – Sociedade Imobiliária, SA
- Rentipar Indústria – SGPS, SA
- Banif Securities Holdings, Ltd

#### Vice Presidente do Conselho de Administração

- EMT – Empresa Madeirense de Tabacos, SA
- Rama – Rações para Animais, SA
- Vitecaf – Fábrica de Rações para Animais, SA
- Aviatlântico – Avicultura, SA

#### Administrador

- Fomentinvest SGPS, SA

#### Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Mundiglobo Trading – Comércio Internacional, SA
- Mundiplanos – Planeamento e Construção, SA
- Rentimedis – Mediação de Seguros, SA
- Genius – Mediação de Seguros, SA
- Mundileasing – Sociedade de Locação Financeira, SA (em representação da RENTIPAR – SGPS, SA)
- Mundicre – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA (em representação da Rentipar – SGPS, SA)
- Banifundos Cisalpina – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA (em representação da Rentipar – SGPS, SA)
- Banif Imobiliária, SA (em representação da Rentipar – SGPS, SA)
- Banif Imo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA (em representação da Rentipar – SGPS, SA)
- Banco Banif Primus, SA
- Banif Primus – Corretora de Valores e Câmbio, SA
- Investaçor – SGPS, SA (em representação da Rentipar – SGPS, SA)
- EMT – Empresa Madeirense de Tabacos, SA
- Rama – Rações para Animais, SA

- Vitecaf – Fábrica de Rações para Animais, SA
- Sociedade Imobiliária Piedade, SA (em representação da Rentipar – SGPS, SA)

Vice - Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, SA

Gerente

- Ronardo – Gestão de Empresas, Lda.
- Mundiglobo – Mediadores de Propriedades, Lda.

**Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos**

Presidente do Conselho de Administração

- Mundicre – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA
- Mundileasing – Sociedade de Locação Financeira, SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.
- BanifServ – Empresa de Serviços e Tecnologias de Informação, ACE, pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banco Comercial dos Açores, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banco Banif Primus, SA
- Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, SA
- Banif Securities Holdings Ltd.

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Investimentos – SGPS, SA
- Banif (Açores) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Banif Comercial – SGPS, SA
- Banif Seguros – SGPS, SA

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- UNICRE – Cartão Internacional de Crédito, SA (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)
- SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)
- Banif – Banco de Investimento, SA
- Companhia de Seguros Açoreana, SA

Vogal do Conselho Fiscal

- Associação Portuguesa de Bancos (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)

Representante em nome próprio do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA no Conselho Geral da Ambelis – Agência para a Modernização da Base Económica de Lisboa, SA

**Dr. Carlos David Duarte de Almeida**



Presidente do Conselho de Administração

- Banif Financial Services Inc.
- Banif Mortgage Company
- Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

Vice- Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banif – Banco de Investimento, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Comercial – SGPS, SA
- Banif Seguros – SGPS, SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd
- Banif – Investimentos – SGPS, SA
- Banif (Açores) – SGPS, SA
- Companhia de Seguros Açoreana, SA
- Banco Comercial dos Açores, SA
- Banco Banif Primus, SA
- Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, SA
- BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE
- Econofinance, SA
- Banif Securities Holdings, Ltd

**Dr. Artur Manuel Pires Chambel**

Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Imobiliária, SA
- Banif Imo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
- Sociedade Imobiliária Piedade, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Banif Comercial – SGPS, SA
- Banif Seguros – SGPS, SA

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Banif – Investimentos – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Representante na Assembleia Geral

- BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de informação, ACE

Gerente

- Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda.

**Dr. António Manuel Rocha Moreira**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banco Comercial dos Açores, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Mundicre – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA
- Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA
- Banif (Açores) – SGPS, SA
- BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd
- Banifundos Cisalpina – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA
- Banif Comercial – SGPS, SA
- Banif Multifund, Ltd

**Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes**

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

- Banifundos Cisalpina – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA

Presidente do Conselho de Administração

- Banif Multifund, Ltd

Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento, SA
- Banif Imo – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA

Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração

- Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banco Banif Primus, SA
- Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, SA
- BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE
- Banif – Investimentos – SGPS, SA
- Econofinance, SA

**Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz**

Administrador

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Mundileasing – Sociedade de Locação Financeira, SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd

**Dr. Rui Manuel Silva Gomes do Amaral**

Administrador

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banco Comercial dos Açores, SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd
- BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE
- Econofinance, SA

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Banif (Açores) – SGPS, SA (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

**Dr. Artur de Jesus Marques**

Presidente da Comissão Executiva

- Companhia de Seguros Açoreana, SA

Administrador

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE
- Companhia Portuguesa de Resseguros, SA
- Banif Seguros SGPS, SA

Vogal do Conselho de Direcção

- APS – Associação Portuguesa de Seguradores

**2. Comissão Executiva**

Não foi constituída na Banif SGPS, SA uma Comissão Executiva.

**3. Controlo da vida societária pelo Conselho de Administração**

Dada a não existência de uma Comissão Executiva na Banif SGPS, SA, todas as questões, de gestão corrente ou estratégicas, bem como todas as matérias relevantes da vida societária, são objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração.

Nos termos dos Estatutos este órgão reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores. Em 2002 realizaram-se 11 reuniões do Conselho de Administração.

**4. Comissões de controlo internas**

Não se encontram implementadas comissões de controlo internas específicas com atribuições de competências em matérias em que existam potenciais situações de conflitos de interesses.

**5. Remuneração dos administradores e resultados da sociedade**

A remuneração de todos os titulares do órgão de administração não se encontra dependente dos resultados da sociedade ou da evolução da cotação das acções por esta emitida.

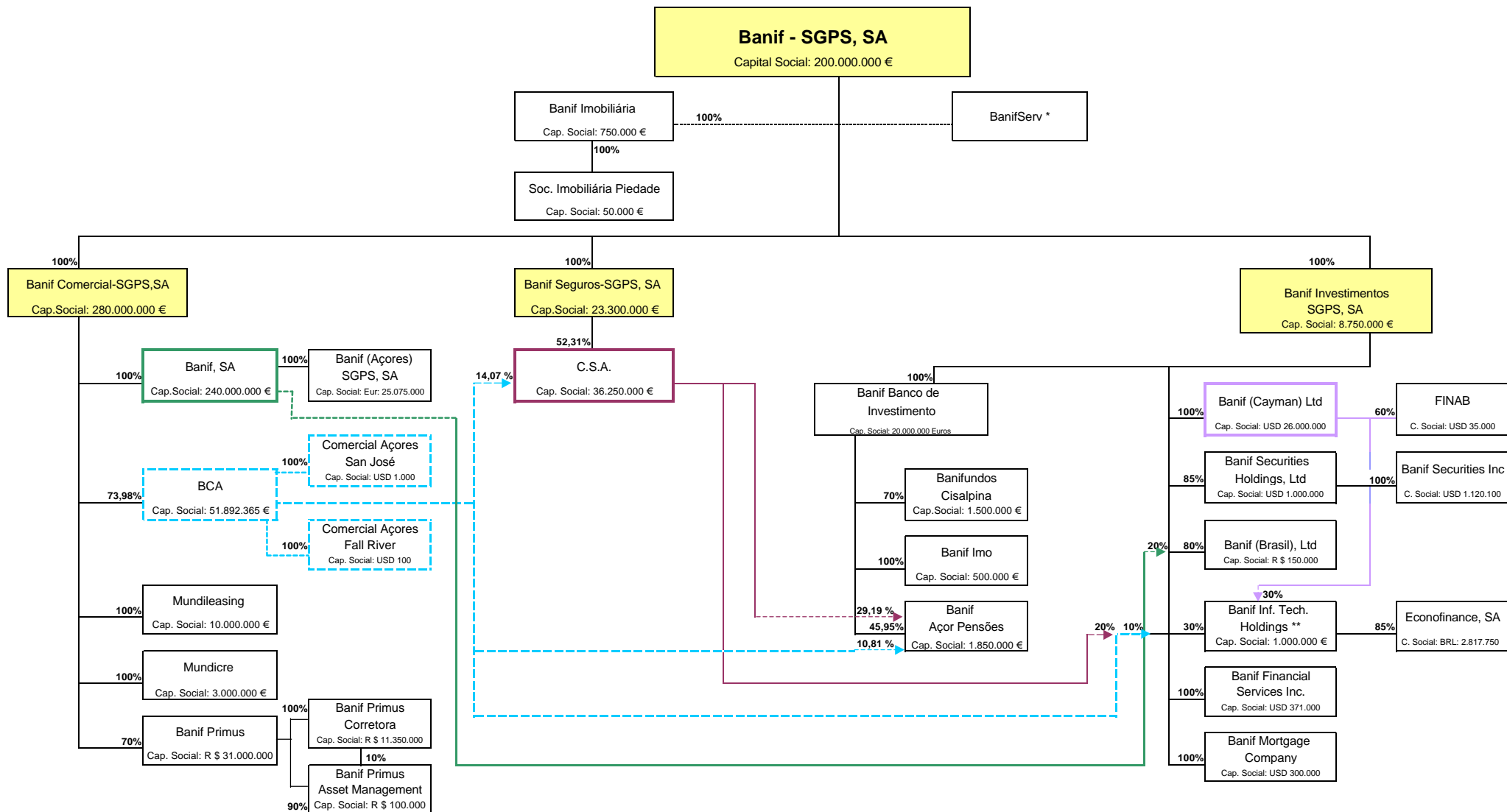
**6. Remuneração dos administradores**

Durante o Exercício de 2002 foram as seguintes as remunerações pagas aos Administradores pelas empresas do Grupo Banif em que exercem funções

- Remunerações Fixas - 2.022 milhares de Euros
- Remunerações Variáveis - 1.258 milhares de Euros.

A Sociedade não tem uma Comissão Executiva.

**DIAGRAMA DE PARTICIPAÇÕES DO GRUPO BANIF**  
em 31/12/2002



\* Em virtude de ser um ACE, a sua localização no diagrama pode ser reaçuonada face à legislação dos ACE.  
\*\* Capital Social Realizado 100.000 Euros.